



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76
RUA LUCIO CAVALLI, 246
C.E.P.: 98370-000 - Novo Tiradentes - RS

CONVITE
Nr.: 2/2017 - CV

Processo Administrativo: 43/2017
Processo de Licitação: 43/2017
Data do Processo: 07/07/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação visa o conserto/reforma com a colocação de peças e serviços de mecânica e funilaria incluindo pintura, nos veículos Caminhão Caçamba placa IKA-9024, Saveiro placa ISX-8167 e veículo Strada placa ISE-2394, com a inclusão das seguintes peças e serviços, compreendendo os seguintes itens:

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 14 de Julho de 2017, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 016/2/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 43/2017, Licitação nº. 2/2017 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BERTOLETTI METALMECÂNICA LTDA - EPP, OSVALDO ROSSATTO & FILHOS LTDA, GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP E JOSÉ LUIZ CASSOL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Às oito horas, do dia quatorze de julho de dois mil e dezessete, a comissão de licitação nomeada pela portaria n.º 016 /2017, reuniu-se na sala do Setor de Licitações, situado na Rua Lúcio Cavalli, n.º 246, com a finalidade de analisar a documentação e proposta que visa à aquisição de peças e serviços, descrita na cláusula primeira e quarta, do objeto e do recebimento das propostas do edital de Carta Convite Nº002/2017. Onde foram convidadas as seguintes empresas: BERTOLETTI METALMECÂNICA LTDA - EPP, OSVALDO ROSSATTO & FILHOS LTDA, GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP E JOSÉ LUIZ CASSOL. As empresas: SOLANGE PONCIO E MECÂNICA CARGNIN LTDA, retiraram o presente edital mas não compareceram para participar do processo licitatório. Passou-se então para a análise dos documentos das empresas presentes. Após a análise da documentação apresentada pelas empresas presentes acima citadas, a comissão de licitação observou que a negativa exigida no item 3.3 "negativa Municipal" da empresa BERTOLETTI METALMECÂNICA LTDA - EPP, está com informações insuficiente, portando a comissão decide inabilitar a licitante Bertoletti Metalmeccânica Ltda - EPP. As demais licitantes: OSVALDO ROSSATTO & FILHOS LTDA, GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP E JOSÉ LUIZ CASSOL, estão aptas a participar do processo licitatório, pois apresentaram toda a documentação em conformidade com as exigências do Edital. E na ausência dos representantes das empresas, e como houve licitante inabilitada e não houve renúncia expressa do direito de recurso por parte das licitantes presentes, a Comissão de Licitação abre prazo para recursos de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 para contra razões. Não havendo recurso no prazo legal, desde já ficam cientificadas da data para abertura do envelope nº02 proposta, às 08:00 horas do dia dezoito de julho de dois mil e dezessete na sala do setor de licitações e havendo recurso a data será remarcada após julgamento final do recurso. Nada mais havendo há tratar a presente comissão encerrou esta ata, após lida e assinada por todos os membros da comissão de licitação. Novo Tiradentes, Estado do Rio Grande do Sul, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Novo Tiradentes, 14 de Julho de 2017

COMISSÃO:

Márcio César Battisti - - Presidente da Comissão de Licitação
JORGE BORELLI - - MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ELENIR MARIA BAMPI - - MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADRIANO DE OLIVEIRA PERUZZOLO - - SUPLENTE
AMARILDO ANTONIO GRASSI - - SUPLENTE
BÁRBARA DE CARLI SILVEIRA - - SUPLENTE
SUZINEA RODRIGUES MORAIS - - SUPLENTE